



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2.023**

**EDITAL Nº 174/2.023**

Ata de continuidade dos trabalhos da sessão pública para julgamento das propostas da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Reforma das Instalações Elétricas e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Birigui, com fornecimento parcial de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela empresa Bioma Engenharia e Planejamento Ltda. e Secretaria de Serviços Públicos, bem como os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista lotado na Divisão de Projetos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Murilo Magnani dos Santos de Melo, portador do RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

001067

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

46580399 SSP/SP e do CPF nº 399.283.988-52 (NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49). Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram recebidas as razões de recurso interposto pelas empresas inabilitadas **MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** e **HOPE SERVICCE LTDA**, para ciência e apresentação de contrarrazões. Tempestivamente, a empresa **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** apresentou contrarrazões. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões recursais, decide conhecer os recursos interpostos, porém, no seu mérito, julgar pelo **PROVIMENTO PARCIAL** deles, mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa **MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** por não atender as exigências do item 11.1.4 letra a 1.4 da cláusula 11 do Edital e pelo **PROVIMENTO E HABILITAÇÃO** da empresa **HOPE SERVICCE LTDA**, por atender a todas as exigências editalícias. Desta feita, ficou designado para o trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões na Sede Administrativa, Bairro Morumbi, cidade de Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista lotado na Divisão de Projetos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Murilo Magnani dos Santos de Melo, portador do RG 46580399 SSP/SP e do CPF nº 399.283.988-52 (NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Licitação, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

091068

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

ordenado e numerado de 00001 à 00952, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: [ 01 ]. **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 10.731.251/0001-08**; [ 02 ]. **MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.712.253/0001-93**; [ 03 ] **PRADELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.099.117/0001-62**; [ 04 ] **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49**; [ 05 ] **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ 10.393.777/0001-17**; [ 06 ] **HOPE SERVICCE LTDA - CNPJ 44.491.001/0001-51**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas classificadas conforme segue: **1º) MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 10.731.251/0001-08**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.468.907,51 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2º) HOPE SERVICCE LTDA - CNPJ 44.491.001/0001-51**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.473.754,30 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3º) PRADELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.099.117/0001-62**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.593.828,08 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

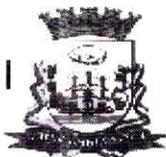
001069

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **4º) NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 27.879.068/0001-49**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.715.660,10 (Um Milhão, Setecentos e Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Dez Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 10.731.251/0001-08**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.468.907,51 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a presente sessão, que teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias, juntamente com os envelopes de propostas comerciais das empresas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-60

01079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

inabilitadas R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME e MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

THIAGO DE SOUZA COSTA

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

SR. MARCO FABIO VANNI POMPEU